



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERMO ADITIVO 01/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 30/2022 DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS PARA AS ELEIÇÕES 2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
PIAUÍ E A EMPRESA TRANSIT ELETTRIC
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, na sequência designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa TRANSIT ELETTRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.437.810/0001-00, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 526, Centro/Sul, Fone (86) 3214-8168, Teresina-PI, email. transpotypi@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. João Mendes da Silva Neto, na sequência designada simplesmente CONTRATADA, para celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo SEI nº 0017020-84.2022.6.18.8000, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato TRE-PI nº 30/2022, no sentido de acrescer em 25% o objeto contratual, considerando a insuficiência de veículos para atender as seguintes demandas:

- 1) Treinamento de mesários - Processo SEI nº 0010158-97.2022.6.18.8000
- 2) Treinamento de Auxiliares de Eleição - Processo SEI nº 0015413-36.2022.6.18.8000
- 3) Suporte na geração de mídias e apoio no dia e véspera do pleito - Processo SEI 0014485-85.2022.6.18.8000
- 4) Transporte de urnas eletrônicas visando pedido da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Processo SEI N° 0016749-75.2022.6.18.8000

1.2. O acréscimo aqui pretendido representa um custo de **R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, passando o valor da contratação de R\$ 115.000,00 para **R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme informação de doc. 1637961

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte no art. 65, I, 'b' e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como pela Cláusula Décima Primeira do instrumento de contrato e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0017020-84.2022.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário ora aditado.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente

TRANSIT ELETTRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA
João Mendes da Silva Neto
Representante Legal

Anexo I - Planilha de custo e formação de preços 1637958



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MENDES DA SILVA NETO**, Usuário Externo, em 21/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1650512** e o código CRC **8F814641**.